



MUNICÍPIO DO CARTAXO

EDITAL

N.º 6/2010

CEMITÉRIO MUNICIPAL

PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS, Licenciado em Economia e Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo:

FAZ SABER QUE, de harmonia com a deliberação tomada por esta Câmara em reunião ordinária de 12 de Janeiro de 2010, vão ser novamente utilizados as sepulturas temporárias existentes no talhão 24, podendo os familiares, das pessoas ali sepultadas, caso queiram tomar conta das respectivas ossadas, devendo para o efeito apresentar a devida petição na Divisão de Finanças (Secção de Taxas, Licenças, Impostos e Prestação de Outros Serviços) da Câmara Municipal.

Caso as sepulturas existentes no mesmo talhão estejam revestidas a pedra mármore, ficam os familiares obrigados, desde já, a retirar as respectivas coberturas, sob pena das mesmas reverterem a favor desta Câmara, na altura da nova utilização, sem direito a qualquer indemnização, conforme deliberação desta Edilidade, tomada em 19 de Junho de 1995.

Cartaxo, 14 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara,

Paulo Caldas